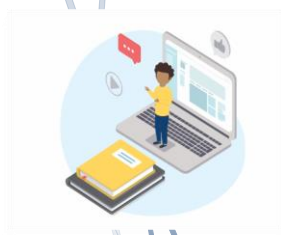


2022

INSTRUÇÕES

Aluno Especial



Departamento de Administração -ADM
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -UNB



Sumário

1. Quem pode ser aluno especial na Universidade de Brasília -UnB?	3
2. Caracterização da modalidade aluno especial na UnB	4
3. Documentos para admissão de aluno especial	7
a) Portador (a) de diploma de curso superior	7
b) Aluno regular de outras Instituições de ensino superior	7
c) Aluno com direito a transferência obrigatória	7
d) Interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na unb.....	7
4. Valores das taxas	9
5. Transferência:	9
6. Depósito:.....	9
7. Resultado.....	10



Ao Leitor,

As informações contidas neste Manual foram extraídas e compiladas da página oficial da Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília - UnB - <https://www.saa.unb.br/> -unidade acadêmica responsável pelo registro do aluno na UnB-, sobre o assunto Aluno Especial.

Para fins de definição **“Aluno especial é uma modalidade de matrícula em disciplinas isoladas em cursos de graduação da UnB”**.

Diante desse conceito, a quem se destina a matrícula de aluno especial? Veremos a seguir essa resposta.

1. Quem pode ser aluno especial na Universidade de Brasília -UnB?

- ✚ Portadores de diploma de curso superior;
- ✚ Alunos regulares matriculados no último ano do curso superior na Instituição de Ensino Superior de origem, com direito a admissão por transferência obrigatória, nos termos da legislação em vigor;
- ✚ Alunos regulares de outra Instituição de Ensino Superior;
- ✚ Interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na UnB, com exigência de cursar disciplina, estabelecida pela comissão de avaliação.

Aluno especial possui algumas especificidades diversas do aluno regular da Instituição, quais seriam essas características e restrições? Abordaremos a seguir os principais pontos fundamentais.



2. Caracterização da modalidade aluno especial na UnB

- O requerimento de matrícula em disciplinas como aluno especial ficará **condicionado à existência de vaga**, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares.
- O aluno especial de graduação poderá cursar o total máximo de **08 (oito) disciplinas de graduação**, estando sua permanência na UnB, nesta condição **limitada a 02 (dois) períodos letivos regulares**, consecutivos ou não. O disposto neste item não se aplica ao aluno especial de graduação com processo de revalidação de diploma;
- O aluno especial poderá obter matrícula em disciplinas restritas somente após a concordância expressa do colegiado departamental. A informação de restrição consta no documento “Lista de Oferta”, utilizado pelo candidato para a escolha das disciplinas pretendidas.
- As menções de reprovação ou abandono de disciplina serão consideradas no cômputo do total máximo de disciplinas, bem como no tempo máximo de semestres de permanência.
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula.
- **Para cada solicitação de admissão de aluno especial, o candidato deverá recolher a taxa de admissão, referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.**
- Não haverá devolução de taxa de solicitação em nenhuma hipótese. As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga.



- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto, não fazem jus a **identidade estudantil, alojamento, qualquer tipo de bolsa, qualquer forma de subvenção** para utilização do Restaurante Universitário.
- Aluno especial não poderá utilizar o(s) sistema(s) da(s) biblioteca(s).
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se -á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta, proceder-se-á ao seu desligamento.
- **Após 10 (dez) anos da realização do número máximo de disciplinas como aluno especial**, será permitido ao interessado submeter-se à **nova seleção** de aluno especial em disciplinas de graduação.
- O aluno especial fará jus à declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas como aluno especial, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas (aprovação e reprovação).
- Ao aluno especial que, **no prazo máximo de três anos**, passar à condição de **aluno regular**, serão concedidos automaticamente os **créditos** obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação. Após três anos, o aproveitamento de estudo será efetivado com análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina.
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para a



língua portuguesa e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola.

- Aluno regular de graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.

A matrícula como aluno especial da UnB está **condicionada ao envio de documentos** à Unidade Acadêmica responsável pela oferta da disciplina, e o **pagamento** de 2 taxas, exceto no caso de transferência obrigatória (a 1º para análise do pedido) e a 2º taxa somente se for deferida a matrícula (os valores das taxas estão descritas no item 4 deste documento).

As datas da solicitação de aluno especial estão indicadas no calendário acadêmico vigente e neste semestre há a informação **Fica suspensa a oferta de vagas para Aluno(a) Especial na Graduação no 2021.2, com exceção de caso de revalidação de diploma condicionado à realização de estudos complementares** (Resolução CEPE nº 123/2021)

https://www.saa.unb.br/images/documentos/graduacao/Calendarios/Atividades/CAL_ATV_GRAD_2_2021.pdf

No Departamento de Administração –ADM, os passos para solicitação são o seguinte:

*o interessado preenche, assina e digitaliza o formulário [Solicitação de aluno especial](#).

*pagamento da taxa de análise (valor descrito no item 4);

*documentos pessoais do interessado (a) segundo a sua situação (item 3 desse documento);

Os documentos do candidatos são enviados via formulário digital disponibilizado para esse fim na página

https://www.adm.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=480&Itemid=399

Os documentos pessoais do interessado estão descritos no item seguinte.



3. Documentos para admissão de aluno especial

Como visto, o interessado que pretende ingressar como aluno especial pode ser aluno de outra Instituição superior ou ter concluído a formação superior, na situação de transferido obrigatório de outra IES ou aquele com o processo de revalidação de diploma dentro da UnB. Diante desse quadro, os documentos a serem apresentados ao ADM dependem de cada caso, a saber:

Portador de diploma de curso superior

- documento de identidade;
- diploma e histórico escolar da graduação;

Aluno regular de outras instituições de ensino superior

- documento de identidade;
- comprovante de regularidade na IES;
- histórico escolar

Aluno com direito a transferência obrigatória

Aluno(a) em último ano de curso com direito a transferência obrigatória

- Documento de identidade;
- Comprovante da remoção do servidor público, nos termos exigidos pela legislação em vigor para fins de transferência obrigatória;
- Declaração da IES de origem, atestando que o(a) estudante está matriculado no último ano do curso;
- Listagem de disciplinas em que o(a) discente deverá se matricular, preparado pela IES de origem, mediante confrontação dos currículos e dos programas vigentes na IES de origem e na UnB;
- Autorização da IES de origem, consubstanciando a concordância desta com a matrícula do estudante na(s) disciplina(a) que falta(m) para concluir o curso –

Interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação



na UnB

UnB Departamento de Administração

- documento de identidade
- documento que comprove a exigência de cursar disciplinas na UnB para revalidação de diploma



4. Valores das taxas

Os valores das taxas estão discriminados em

<https://saa.unb.br/graduacao/taxas>

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 71,00 deverá ser feito via transferência para a Conta Única do Tesouro ou via depósito por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União):

5. Transferência:

Banco do Brasil S/A (001): agência 1607-1, conta nº 170500-8 (conta única do tesouro) – código identificador 1: 154040.15257.288381, código identificador 2: CPF do titular da conta.

6. Depósito:

Guia de Recolhimento da União (GRU)

Emissão da GRU –Está Disponível no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Após, clicar em avançar. Será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: 4587
- Competência: preencher o mês e ano corrente



- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor principal e valor total: R\$ 71,00 (setenta e um reais)

7. Resultado

Após a análise das solicitações, os candidatos selecionados serão comunicados pelo SAA, para que efetuem o pagamento da taxa de matrícula no valor de valor de 50,00 (cinquenta reais) por crédito da disciplina.